



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP



Praça José Princi, 449 - Centro CEP: 15620-000 (Paço Municipal)



(17) 3849-1162 | Ouvidoria: (17) 3849-1212

[www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br)

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-feira, 29 de dezembro de 2020

Ano I - Edição 189

**EXECUTIVO**

ATOS OFICIAIS

## SUMÁRIO

### PODER EXECUTIVO DE MACEDÔNIA

(Este documento contém **4** páginas)

### ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 104..... 2

### ENTIDADE:

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA-SP

CNPJ: 45.115.912/0001-47

Praça José Princi, nº 449 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15620-000 - Macedônia - SP

Telefone: (17) 3849-1162

Ouvidoria: (17) 3849-1212

Site: [www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br)

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Macedônia-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº Lei 1.267/2019.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Macedônia-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.macedonia.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

[www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br)

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-feira, 29 de dezembro de 2020

Ano I - Edição 189

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### DECRETO Nº 104

#### DECRETO Nº 104 , DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI N.1271

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MACEDONIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 75.856,31 distribuídos as seguintes dotações:

02	01	01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS		
		22	04.122.0001.2003.0000 Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências	18.300,00	
			3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	01
02	01	02	FINANÇAS		
		53	28.843.0006.2011.0000 Amortização das Dívidas Gerais da Administração	13.580,28	
			4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R. Grupo:	01
02	01	03	SECRETARIA E ADMINISTRAÇÃO		
		71	04.122.0008.2014.0000 Manutenção do Almoxarifado	900,00	
			3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	01
02	02	01	FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
		123	08.244.0014.2020.0000 Manutenção da Assistência e Desenvolvimento Social	1.100,00	
			3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R. Grupo:	01
02	02	02	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
		131	08.244.0015.2021.0000 Manutenção da Assistência Comunitária	3.000,00	
			3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	01
02	03	01	EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL		
		160	12.365.0018.2025.0000 Manutenção da Educação Infantil - Fundeb Magistério - 60%	9.120,39	
			3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo:	02
02	03	02	ENSINO FUNDAMENTAL MUNICIPAL		
		189	12.361.0019.2028.0000 Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb Magistério - 60%	15.455,64	
			3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo:	02
02	05	01	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		
		288	10.301.0029.2043.0000 Manutenção das Atividades da UBS	3.000,00	
			3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	01
02	06	01	LOGRADOUROS MUNICIPAIS		
		350	15.452.0030.2050.0000 Manutenção dos Logradouros Públicos - Ruas, Avenidas e Praç	3.000,00	
			3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	01
02	06	02	SERM		
		364	26.782.0031.2051.0000 Manutenção do SERM	8.400,00	
			3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	01

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

[www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br)

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-feira, 29 de dezembro de 2020

Ano I - Edição 189

#### DECRETO Nº 104 , DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI N.1271

provenientes de:

##### Anulação:

02	01	01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS			
	25		04.122.0001.2004.0000	Manutenção do Banco do Povo Paulista		-372,93
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 01	
	27		04.122.0001.2004.0000	Manutenção do Banco do Povo Paulista		-250,00
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 01	
	28		04.122.0001.2004.0000	Manutenção do Banco do Povo Paulista		-1.067,36
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 01	
02	01	02	FINANÇAS			
	44		04.123.0003.2008.0000	Manutenção das Finanças		-277,77
			3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo: 01	
02	01	03	SECRETARIA E ADMINISTRAÇÃO			
	66		04.122.0008.2013.0000	Manutenção da Secretaria		-401,72
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 01	
	73		04.122.0008.2014.0000	Manutenção do Almoxarifado		-1.833,10
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 01	
02	02	01	FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	87		08.243.0009.2015.0000	Manutenção do Conselho Tutelar		-252,94
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 01	
	92		08.243.0038.2016.0000	Manutenção das Políticas de Assistência à Criança e Adolescente		-105,49
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 01	
02	03	01	EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL			
	158		12.365.0018.2025.0000	Manutenção da Educação Infantil - Fundeb Magistério - 60%		-24.576,03
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 02	
02	03	02	ENSINO FUNDAMENTAL MUNICIPAL			
	184		12.361.0019.2027.0000	Manutenção do Ensino Fundamental Municipal		-2.628,61
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 01	
02	03	03	ENSINO FUNDAMENTAL ESTADUAL			
	203		12.361.0020.2030.0000	Apoio à Manutenção do Ensino Fundamental Estadual		-1.684,63
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 01	
	206		12.361.0020.2030.0000	Apoio à Manutenção do Ensino Fundamental Estadual		-1.000,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 01	
02	03	05	TRANSPORTE ESCOLAR			
	217		12.361.0024.2035.0000	Manutenção das Atividades do Transporte Escolar Municipal EI/EF		-3.397,36
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 01	
	220		12.361.0024.2035.0000	Manutenção das Atividades do Transporte Escolar Municipal EI/EF		-863,03
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 01	



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

[www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br)

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-feira, 29 de dezembro de 2020

Ano I - Edição 189

## DECRETO Nº 104 , DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI N.1271

02	03	05	TRANSPORTE ESCOLAR		
222	12.361.0024.2036.0000		Desenvolvimento das Atividades do Transporte Escolar Estadual -		-14.186,98
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 01	
224	12.361.0024.2036.0000		Desenvolvimento das Atividades do Transporte Escolar Estadual -		-5.064,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 01	
226	12.361.0024.2036.0000		Desenvolvimento das Atividades do Transporte Escolar Estadual -		-6.300,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 01	
02	03	08	ENSINO FUNDAMENTAL ESPECIAL		
256	12.361.0022.2033.0000		Subvenções a Entidades Assistenciais de Ensino Especial		-5.789,00
	3.3.50.43.00		SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo: 01	
02	05	01	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		
287	10.301.0029.2043.0000		Manutenção das Atividades da UBS		-2.506,91
	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 01	
293	10.301.0029.2043.0000		Manutenção das Atividades da UBS		-3.298,45
	3.3.90.32.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R. Grupo: 01	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MACEDONIA, 23 de dezembro de 2020

LUCILENE CABREIRA G. MARSOLA

Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2019, regulamentada pelo Decreto nº 68/2019, na data de 29 de Dezembro de 2020.

João Gimenez Barciela Marques  
Chefe de Gabinete